



CÂMARA DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

-1027/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CRIAÇÃO DE UM CONSELHO TUTELAR NO
TERRITÓRIO 27 DA REGIONAL VI, BAIRRO
JARDIM DAS OLIVEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de um Conselho Tutelar no Território 27 da Regional VI, Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
____ de abril de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A criação de um Conselho Tutelar no bairro Jardim das Oliveiras é uma medida necessária e urgente para garantir a proteção e os direitos das crianças e adolescentes da região. O bairro, que possui uma população crescente, enfrenta desafios sociais e estruturais que exigem a presença de um órgão eficaz para monitorar e atender as demandas relacionadas à infância e juventude.

A criação de um Conselho Tutelar no bairro é uma ação estratégica para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e protegidos. O órgão proporcionará um atendimento mais próximo e eficaz às famílias e à comunidade, enfrentando de maneira direta os desafios locais relacionados à violação de direitos. Além disso, essa medida reforçará a rede de proteção e contribuirá para a construção de um ambiente mais seguro e justo para as futuras gerações.

Portanto, solicitamos a atenção e o apoio do Prefeito de Fortaleza para a criação deste importante instrumento de defesa dos direitos da infância e juventude no bairro Jardim das Oliveiras.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB